



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 026/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO que a iluminação pública dos distritos (Nova Barreira, Mandi, Cristalino e Vila T do Pau Brasil) necessita de uma revitalização urgente garantindo maior segurança e qualidade de vida aos moradores dessas localidades.

CONSIDERANDO que a precariedade da iluminação pública nos diversos distritos tem gerado dificuldades para os moradores, impactando na segurança, na mobilidade e até mesmo no desenvolvimento das comunidades.

CONSIDERANDO que com a devida instalação e manutenção de luminárias nos pontos estratégicos, poderemos proporcionar mais tranquilidade e melhores condições de vida à população dos distritos.

Sendo assim, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Alves Conti para que determine e promova a **revitalização** da iluminação pública nos distritos (Nova Barreira, Mandi, Cristalino e Vila T do Pau Brasil)

Sala das Sessões, aos 20 de fevereiro de 2025.

RIANIS RESPLANDES DA SILVA
Vereador

Nº PROC.: 00000 - IND 026/2025 - AUTORIA: Ver. Rianis da Silva
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000105 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0DCF96B688F6A930C08711409FF34BDA

